

EXTRATO CONTRATO Nº. 316/2021  
 PROC INEXIGIBILIDADE Nº: 00581/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT  
 CONTRATADA: STUDIO DE DANÇA MK LTDA CNPJ Nº:  
 30.616.699/0001-80  
 RESPONSÁVEL LEGAL: KARINA SABA DE ALMEIDA CUNHA  
 CPF SOB O Nº \*\*\*.053.917-\*\*  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE JAIME ALVES ARÔXA  
 NETO, POR OCASIÃO DO PROJETO “FESTIVAL DE DANÇA  
 DO TRIANGULO” - 28ª EDIÇÃO – “NOS DESAFIOS DE UM  
 NOVO TEMPO”, PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS  
 E TRABALHOS APRESENTADOS, RODA DE CONVERSA,  
 MINISTRAR OFICINA, FEEDBACK ONLINE DIÁRIO E PARTICIPAR  
 DA NOITE DE ENCERRAMENTO.  
 VALOR: R\$5.400,00 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS ).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 22230-2-952-13-392-3005-339039-0803  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021 ATÉ 30/11/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 278/2017 - 6º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00137/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMTT  
 CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICACAO  
 LTDA CNPJ Nº: 03.176.905/0001-05  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO GOMIDES SANTOS CPF Nº:  
 \*\*\*.036.526-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
 CONTRATUAL, PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS,  
 REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,  
 COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS  
 INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO,  
 O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A  
 CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A  
 SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO  
 DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE  
 DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA  
 PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR  
 IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE  
 INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO À  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI  
 FEDERAL Nº 8.666/1993  
 VALOR: R\$589.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL  
 REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 10093-1-363-4-122-7007-339039-1502  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 12/09/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 366/2016 - 13º TERMO ADITIVO  
 DISPENSA Nº 815/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
 DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SMPDM CNPJ Nº  
 61.699.567/0026-40  
 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF Nº  
 \*\*\*.038.438-\*\*  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, ALÍNEA “B” C/C §1º E ART. 58, I,  
 AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993  
 VALOR: R\$ 3.704.199,84 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E  
 QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E  
 QUATRO REAIS)  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7889-2-747-10-302-1002-335039-0902 7987-2-  
 858-10-302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902  
 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902 31948-2-988-10-302-1002-  
 335039-0902 15110-3-019-10-122-1002-335039-0902 15158-2-858-10-  
 302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1003-335039-0902 15166-  
 3-019-10-122-1002-335039-0902 15216-3-019-10-122-1002-445042-  
 0902 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 371/2019 - 3º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO Nº: 00283/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI  
 CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº:  
 00.895.371/0001-89  
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº:  
 \*\*\*.133.945-\*\*  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO  
 POR CENTO) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES  
 PREVIAMENTE INSTALADOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM  
 A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
 E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E EQUIPAMENTOS  
 NECESSÁRIOS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”  
 C/C §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 VALOR: R\$3.547,80 (TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E  
 SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 29332-2-456-4-122-7001-339040-110129416-2-  
 401-20-122-7001-339040-1201  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 569/2019 - 2º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART. 23 Nº. 00003/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI  
 CONTRATADA: EDUAINER ALVES SILVA CPF Nº. \*\*\*.869.966-\*\*  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA “B”, INCISO II DO ART. 16,  
 DA LEI MUNICIPAL Nº. 10.702/2011 E INCISO I, DO ART. 58 DA LEI  
 FEDERAL Nº. 8.666/1993  
 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

## JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 Objeto: Celebração de Termo de Colaboração objetivando a transferência  
 de recursos financeiros, a título de Contribuição, que tem como objetivo  
 o desenvolvimento conjunto de ações de habilitação e reabilitação de  
 pessoas com deficiência física.  
 Interessada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA  
 DEFICIENTE - AACD  
 As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e  
 conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões  
 sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público  
 suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas  
 públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença  
 da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em  
 relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública  
 que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal,  
 contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal  
 (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.  
 Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação  
 colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o  
 alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da  
 enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz  
 respeito às populações vulneráveis.  
 Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública  
 para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação,  
 monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim  
 o Termo de Colaboração em tela visa conceder a devida atenção do  
 Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade  
 de vida a essas famílias e a comunidade.  
 CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas  
 possibilidades orçamentária financeira, concede contribuição/auxílio  
 às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos,  
 com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas